

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor a, **RENATA SOARES BARROS**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.921-42, para responder como Gerente de Serviços em Saúde da Unidade Básica de Saúde Maria dos Reis, da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 97/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SMS Nº 65/2024, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do município nº 3027 de 09 de maio de 2024, que dispõe a servidora, **TAMYRES SILVA SOUSA**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.642-60, para responder como Gerente de Unidade Básica de Saúde Maria dos Reis, da Superintendência de Atenção Básica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO
AMBIENTE E TURISMO(SEDEMA) - SMDDEMAET**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024
(Processo n. 2024012524)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024 e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda-vidas/Salva-vidas, credenciados pelo Corpo de Bombeiros Militar, com certificado de aptidão técnica no combate de afogamento, salvamento, resgate e prevenção de acidentes para atuar nas atividades da Temporada de Praia do Garimpinho.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.623,90 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

De 14/06/2024, às 08h00min.

Até 19/06/2024, às 08h00min.

PERÍODO DA FASE DE LANCE:

Dia 19/06/2024, das 09h00min até às 12h00min.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 03 (três) horas.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://bnc.org.br/>

Dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para o endereço de email: adm-compras.sedema@araguaina.to.gov.br

Araguaína-TO, 13 de junho de 2024.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo
Portaria n. 054/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 011/2023, DO PROCESSO 1Doc nº 3.199/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.043, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 011/2023:

Onde se lê; Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Leia-se; Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 12 de junho de 2024.**



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO